

```
transmitida numa reunião que teve com responsáveis do Ministério da Educação, onde estará
o pedido para emitirem o parecer jurídico. O diretor de departamento acrescentou que está a
ser preparado um diploma legal, com vista à alteração da legislação de 1986, sobre os
transportes escolares, esperando-se que venha conceder a possibilidade de as autarquias
decidirem sobre essa matéria. -----
A segunda situação abordada, prendeu-se com o assunto dos parques de recreio, falado na
última sessão, dizendo que não é verdade haver um parque por freguesia, porque no seu
lugar não havia nenhum. O presidente da câmara municipal respondeu que havia um no lugar
de Dornelas, num terreno arrendado, junto ao Jardim de Infância, com uma porta para o
espaço público, por forma a permitir o seu uso quando aquele equipamento escolar estivesse
fechado. Mais referiu que, após terem sido colocadas as questões na última sessão, tinha
ordenado que fosse realizada a abertura de todos os parques de recreio, cujas portas de acesso
público estivessem fechadas. -----
Por último, o vereador Ricardo Silva perguntou o que tinha sido decidido, na sequência do
pedido feito pelo Centro de Recreio e Cultura de Talhadas, para arrelvamento do seu campo,
com relva sintética. O presidente da câmara municipal respondeu que, tal como aconteceu
com o do Pessegueirense, que esteve muitos anos para ser colocada a relva e só foi colocada
após a aprovação da candidatura aos fundos comunitários, situação que já não aconteceu
com o campo do Rocas, que foi arrelvado com os recursos financeiros da autarquia, o pedido
do CRCT terá que aguardar a altura em que o município consiga os recursos financeiros
necessários para poder lançar a obra a concurso, esperando-se que o próximo quadro
comunitário de 2021 – 2027, traga a possibilidade de elegibilidade destes projetos. -----
-----Período da Ordem do Dia-----
Atualização de Renda em Regime de Renda Apoiada: - De acordo com a informação
exarada pela técnica superior de Ação Social, presente à reunião, o órgão executivo aprovou,
por unanimidade, atualizar o valor da renda apoiada de Maria Adelaide Martins Correia,
passando a mesma a pagar € 40,36 mensais.-----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo
Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.----
Colocação de Sinal de Proibição de Trânsito na Calçada da Ribela: - De acordo com a
informação elaborada pelo serviço de obras públicas, na sequência do pedido de um
munícipe, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder à colocação de um sinal
vertical C1 "Sentido Proibido", na Calçada da Ribela, em Pessegueiro, no sentido de Ribela
para a Lomba, e um sinal H3 "Trânsito de Sentido Único" no sentido oposto.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro,
conjugada com o n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo
Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.----
Centro Escolar de Sever do Vouga - Plano de Trabalhos e Pagamentos: - A Câmara
Municipal aprovou, por maioria o plano de trabalhos e plano de pagamentos da empreitada
"Centro Escolar de Sever do Vouga".-----
Depois de apresentada a proposta o presidente da câmara municipal perguntou se havia
alguma questão a ser colocada pelos vereadores, tendo o vereador Paulo Martins, pedido a
palavra para dizer que, em sua opinião, o referido na cláusula décima é igual à norma contida
na cláusula sexta, parecendo-lhe tratar-se de uma repetição. Também, sobre o conteúdo
dessas normas questionou a partir de quando estaria sujeito o empreiteiro caso não cumprisse
com a conclusão da empreitada até ao termo do prazo da prorrogação. Na sua opinião, como
se apresenta aquela norma, e porque refere que haverá cumprimento "desde que" termine
"até ao termo do referido prazo", se não cumprir, haverá lugar à aplicação de sanções desde
26/08/2019. ------
Após alguma discussão sobre o conteúdo das duas normas, foi pedida a palavra pelo vice-
presidente que disse o seguinte: "tratando-se de um contrato sinalagmático, que envolve
direitos e deveres para ambas as partes, por acordo destas, o mesmo será válido, ficando
associado ao "contrato mãe", cujo conteúdo terá de ser respeitado. ------
Findas as intervenções, foi a proposta colocada à votação pelo senhor presidente da câmara
municipal, pelo que teve a seguinte votação: -----
```

```
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;
Abstenções - Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra - Ricardo Silva.-----
Declaração de voto: O vereador Ricardo Silva votou contra porque, sempre alertaram para
os atrasos na empreitada, pelo que considerava dever-se aplicar as sanções que a lei
determina para os casos em que o empreiteiro não cumpre com o prazo de execução. -----
Pedido de Isenção de Taxas - Landsdsever: - Através de requerimento datado de 20 de
setembro, a Landsdsever - Associação para a Promoção do Património veio requerer a
isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da Cozinha Comunitária, nos
próximos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2019, para a realização de uma reunião de
apresentação das entidades que irão colaborar no evento solidário "Amo o Afonso".
Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara
Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção da taxa.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e
Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo
Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----
Versão Final do Regulamento para o Serviço de Intervenção Familiar – Barco de Papel: -
Foi presente e analisada a informação dos serviços administrativos relacionada com a
proposta do Regulamento para o Serviço de Intervenção Familiar - Barco de Papel.
Terminado o prazo de consulta pública, e não tendo havido qualquer apresentação de
sugestões, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a versão final daquele
regulamento para ser submetida a consulta pública, através da sua publicitação, conforme
estipulado no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro.-----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo
Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.----
Aditamento ao Contrato da Empreitada do Centro Escolar de Sever do Vouga – Minuta: -
Na sequência da aprovação da prorrogação de prazo da empreitada "Centro Escolar de Sever
do Vouga", em reunião de 14 de agosto de 2019, o órgão executivo ratificou, por maioria, o
aditamento ao contrato daquela empreitada.-----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;
Abstenções - Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra - Ricardo Silva, votou contra pelos
mesmos motivos referidos na declaração de voto anterior, nomeadamente, porque sempre
alertaram para os atrasos na empreitada, pelo que considerava dever-se aplicar as sanções
que a lei determina para os casos em que o empreiteiro não cumpre com o prazo de execução.
Também referiu que, "a partir do momento em que a CM aceita este pedido de prorrogação
da obra, a responsabilidade do atraso deixa de ser do empreiteiro e sim da Câmara
Municipal".-----
Agrupamento Escolas Sever do Vouga – Utilização Piscina Municipal: - Através de carta
datada de 13 de setembro, o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga veio solicitar a
isenção do pagamento das taxas de utilização da Piscina Municipal, por parte dos alunos na
disciplina de Educação Física, durante o ano letivo de 2019/2020. Analisado o pedido e
respetiva informação do Diretor de Departamento, o órgão executivo aprovou, por
unanimidade, a utilização gratuita da piscina municipal para o fim pretendido.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e
Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.----
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo
Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----
<u>Pedido de Isenção de Taxas – Fundação Mão Amiga</u>: - Foi presente o pedido apresentado
pela Fundação Mão Amiga para a isenção do pagamento da taxa de utilização do autocarro
municipal, no passado dia 21 de julho, para os voluntários daquela entidade que integraram
o projeto "Habitação Solidária VIDA - Valorização, Integração, Desenvolvimento,
Autonomia", Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a
Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção da taxa e anulação da guia de receita
n.º 1097, no valor de € 17,49.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e
Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----
```

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo
Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte
Pedido de Isenção de Taxas - Rotary Club de Sever do Vouga: - Foi presente o pedido
apresentado pelo Rotary Club de Sever do Vouga e respetiva informação dos serviços
administrativos, para a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do
Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 14 de dezembro de 2019, para a
realização de um espetáculo de Natal. Analisada a documentação, o órgão executivo
aprovou, por unanimidade, a isenção das taxas
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e
Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo
Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.
Escala e Turnos de Serviço Permanente das Farmácias do Concelho: - De acordo com o n.º
2 do artigo 3º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, o órgão executivo aprovou, por
unanimidade, a proposta, apresentada pela Administração Regional de Saúde do Centro, das
escalas e turnos de serviço permanente das farmácias do concelho
Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo
Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte
<u>Período Destinado ao Público</u>
Não houve qualquer intervenção
Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi
aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada
a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu

 '